01010212.03 Funcionamento da Secretaria da Câmara.....CR$ 800.000,00

ARTIGO 2o:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01- CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviço de Terceiros e Encargos
3132 Outros Serviços e Encargos
3190 Diversas Despesas de Custeio
3191 Sentenças Judiciais.....CR$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
01 Legislativa
0101 Processo Legislativo
01010010 Ação Legislativa
01010012.01 Funcionamento do Corpo Legislativo.....CR$ 1.500.000,00

ARTIGO 3o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três (14.12.1993).

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

LEI No. 103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional na importância de CR$ 80.417.000,00 (oitenta milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros reais), visando ao reforço de dotações do orçamento vigente, objetivando a aatender despesas de custeio especificamente com pessoal, inativos, pensionistas, salário família e encargos sociais durante o presente exercício, de acordo com a seguinte classificação técnica:-

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01- GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.437.800,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administrativo
03070200 Coordenação Superior
03070202.04 Funcionamento dos Serviços do Gabinete do Prefeito.....CR$ 1.437.800,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02- SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 210.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.06 Funcionamento dos Serviços da Secretaria da Prefeitura.....CR$ 210.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.03- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 158.200,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0303 Administração
03070230 Divulgação Oficial
03070232.07 Funcionamento dos Serviços de Comunicações.....CR$ 158.200,00

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.298.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0309 Planejamento Governamental
03090210 Planejamento e Orçamentação
03090402.08 Funcionamento dos Serviços da Assessoria de PlanejamentoCR$ 1.298.100,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.299.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.10 Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Administração.....CR$ 1.299.500,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.02- DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.027.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.11 Funcionamento dos Serviços da Divisão de Suprimentos.....CR$ 1.027.500,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.03- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 792.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.12 Funcionamento dos Serviços da Divisão de Recursos Humanos.....CR$ 792.300,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 27.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080210 Administração Geral
03080212.14 Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Finanças.....CR$ 27.300,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.199.200,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080300 Administração de Receitas
03080312.15 Funcionamento dos Serviços da Tributação.....CR$ 1.199.200,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.03- DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.525.400,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080320 Controle Interno
03080322.16 Funcionamento dos Serviços da Divisão de Controle Financeiro.....CR$ 1.525.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 410.600,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Administração e Planejamento
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.17 Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Obras e Viação.....CR$ 410.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.02- SETOR DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 502.800,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.18 Funcionamento dos Serviços de Obras e Viação.....CR$ 502.800,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.03- SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 987.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.19 Funcionamento dos Serviços do Setor de Pavimentação.....CR$ 987.500,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 665.700,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
10070210 Administração Geral
10070212.23 Funcionamento da Diretoria de Serviços Municipais.....CR$ 665.700,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 2.481.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10603250 Limpeza Pública
10603252.24 Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.....CR$ 2.481.300,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.03- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 244.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10603260 Serviços Funerários
10603262.25 Funcionamento dos Serviços Funerários.....CR$ 244.500,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.05- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.176.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10600210 Administração Geral
10600212.27 Funcionamento dos Serviços de Manutenção Geral.....CR$ 1.176.100,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.06- SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 1.430.900,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
04 Agricultura
0416 Abastecimento
04160960 Serviços de Distribuição de Produtos Agrícolas
04160962.28 Funcionamento dos órgãos de Agricultura e Abastecimento.....CR$ 1.430.900,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.07- SETOR DE OFICINA E MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 2.251.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16 Transportes
1607 Administração
16070210 Administração Geral
16070212.29 Funcionamento dos Serviços de Oficina e Manutenção.....CR$ 2.251.100,00

09 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
09.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 3.371.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1009 Planejamento Governamental
10093160 Habitações Urbanismo
10093162.32 Funcionamento dos Serviços do Departamento de Engenharia.....CR$ 3.371.100,00

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.02- SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....CR$ 4.711.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0841 Educação da Criança de 0 a 6 anos
08411850 Creche
08411852.35 Funcionamento das Creches Municipais.....CR$ 4.711.100,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 189.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0848 Cultura
08482470 Difusão Cultural
08482472.39 Funcionamento dos órgãos Culturais e Realização de Eventos.....CR$ 189.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
12.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....CR$ 2.655.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0846 Educação Física e Desportos
08460210 Administração Geral
08460212.40 Funcionamento dos órgãos de Esporte.....CR$ 2.655.300,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.02- SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Manutenção e Desen-
volvimento do Ensino.....CR$ 6.245.700,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0841 Educação da Criança de 0 a 6 anos
08411900 Educação Pré-Escolar
08411902.42 Funcionamento da Pré-Escola
Municipal.....CR$ 6.245.700,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.03- SETOR DE ENSINO DE 1o E 2o. GRAUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Manutenção e Desen-
volvimento do Ensino.....CR$ 6.331.500,00
3111 Pessoal Civil-Auxílio PROMDEPAR....CR$ 178.300,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental
08421880 Ensino Regular
08421882.43 Funcionamento das Escolas de
1o e 2o Graus.....CR$ 6.509.800,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.04- SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Manutenção e Desenvol-
mento do EnsinoCR$ 3.877.400,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental

08424270 Alimentação e Nutrição
08424272.48 Produção, Armazenamento e Distri-
buição da Merenda Escolar.....CR$ 3.877.400,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Fundo Municipal de
Saúde.....CR$ 303.900,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
13750210 Administração Geral
13750212.49 Funcionamento dos Serviços da Direto-
ria de Saúde.....CR$ 303.900,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil-Fundo Municipal
de Saúde.....CR$ 42.000.000,00
3200 Transferências Correntes
3250 Transferências à Pessoas
3253 Salário Família-Fundo Municipal
de Saúde.....CR$ 150.100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
13754280 Assistência Médica e Sanitária
13754282.50 Funcionamento dos órgãos de Saúde..CR$ 19.292.000,00
13754930 Previdência Social a não Segurados
13754932.44 Salário Família.....CR$ 150.100,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....CR$	129.000,00
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências a Pessoas	
3253	Salário Família.....CR$	463.500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824920	Previdencia Social a Segurados	
15824922.02	Contribuições Previdenciárias Patronais.....CR$	129.000,00
15824930	Previdência Social a Não Segurados	
15824932.44	Salário Família.....CR$	463.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.03- FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências a Pessoas	
3251	Inativos-FUPREBEN.....CR$	11.234.600,00
3252	Pensionistas-FUPREBEN.....CR$	2.140.000,00
3253	Salário Família-FUPREBEN.....CR$	18.200,00

CLASSIFICAÇÃO PROGROMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824930	Previdência Social a Não Segurados	
15824932.44	Salário Família.....CR$	18.200,00
15824950	Previdencia Social a inativos e Pensionistas	
15824952.57	Pagamento a Inativos e Pensionistas.....CR$	24.000.000,00

ARTIGO 2o:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.06- DIVISÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....CR$	805.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1091	Transporte Urbano	
10915730	Controle e Segurança de Tráfego Urbano	
10915732.22	Funcionamento dos Serviços da Divisão de Trânsito.....CR$	805.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	10.01- GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....CR$	145.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15810210	Administração Geral	
15810212.33	Funcionamento dos Serviços da Diretoria da Promoção Social.....CR$	145.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	10.02- SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....CR$	124.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814860	Assistência Social Geral	
15814862.36	Funcionamento dos Serviços de Assistência Social.....CR$	124.000,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, na importância de CR$ 79.343.000,00 (setenta e nove

milhões, trezentos e quarenta e três mil cruzeiros reais).

ARTIGO 3o:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três (14.12.1993).

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

LEI No. 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Dispõe sobre premiação aos participantes do Carnaval em São João da Boa Vista em 1.994".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica o Poder Executivo autorizado à conceder Premiação aos participantes do Carnaval de 1.994 em São João da Boa Vista.

ARTIGO 2o:- A premiação de que trata o artigo anterior deverá ser na seguinte proporção:

a) CARNAVAL DE RUA
ESCOLAS DE SAMBA

1o. lugar.....CR$ 300.000,00
2o. lugar.....CR$ 200.000,00